CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 111 /2023

"SOLICITA AO EXECUTIVO AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS COM A FINALIDADE DE QUE SEJA OUTORGADA A LAVRATURA DA ESCRITURA DEFINITIVA À "APAE" DA ÁREA DESIGNADA "C", NO PARQUE RESIDENCIAL HUMBERTO ROSSETTI, OBJETO DA LEI Nº. 2310, DE 19 DE JUNHO DE 1995 E DA MATRÍCULA 109.767"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução nº. 110/2022, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal, "para que sejam adotadas as providências administrativas com a finalidade de que seja outorgada a Escritura Pública de Doação, da área designada como "Gleba C", do Loteamento Parque Residencial Humberto Rossetti, localizada na Rua Francisco Cabrino, com área de "288,58m², objeto da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob nº. 109.767, à "APAE", por força da Lei nº. 2310, de 19 de junho de 1995, que efetivou a doação deste imóvel, para esta Entidade".**

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público a "APAE" é uma Entidade renomada em nossa cidade, que cuida de nossos jovens, com necessidades especiais.

É de se destacar que nos dias atuais são atendidos aproximadamente 250 alunos, por esta Entidade, muito bem administrada por sua Diretoria Executiva, que, conta com o trabalho sério de seus colaboradores, diariamente.

É sabido que existe uma parceria, desde a sua fundação, desta Entidade com a municipalidade e isto é salutar, pois, de mãos dadas, Entidade, Município é possível prestar atendimento de qualidade a estes alunos.

Em 19 de junho de 1995, foi sancionada a Lei nº. 2310, legislação da qual tive o privilégio de estar votando e expressando nosso apoio, quando

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Vereador na época, pela qual foi efetivada a doação à "APAE" – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de uma área de terras denominada "Gleba C", (área institucional), que fora desincorporada da classe de uso institucional e transferida para área de classe de bem de uso privativo do Município, com área de "288,58"m², localizada no Parque Residencial Humberto Rossetti, objeto da matrícula no CRI nº. 109.767, anexa.

Pela mencionada legislação em seu Artigo 6º., ficou autorizado o Prefeito Municipal a outorgar e a assinar a respectiva escritura à referida donatária, entretanto, por motivos alheios ao nosso conhecimento, esta acabou por não ser efetivada, necessitando agora destes procedimentos, para regularizar a situação.

Não é demais ressaltar que a referida área já foi incorporada ao patrimônio da Entidade por força do Projeto de Unificação de Lotes, aprovado pela municipalidade em 10.03.1996, entretanto a necessidade do fornecimento da escritura é tão somente da área objeto da matrícula nº. 109.767, que após será leva a registro a referida unificação.

A Diretoria da Entidade está procedendo a regularização dos imóveis e construções existentes e se depararam com esta situação de fácil acerto, face à existência de todos os procedimentos legais, bastando tão somente a efetivação da outorga da escritura, propriamente dita.

Pelos motivos acima expostos é que encaminho esse pedido à apreciação do Executivo, para as providencias.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 24 de março de 2023 – sexta-feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)
Líder de Governo

MATRÍCULA Nº 109.767

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01

Imóvel: URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: n/c.
A gleba de terra destinada a ÁREA INSTITUCIONAL, situada na Quadra C, no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL HUMBERTO ROSSETTI", no município de Artur Nogueira, SP, desta circunscrição imobiliária, com área de 288,58 m², assim descrita: "inicia-se em um ponto localizado entre o prolongamento da Rua Sebastião Rodrigues, Loteamento Parque das Laranjeiras (A.P.A.E.) e a referida quadra, segue em linha reta uma distância de 17,13 metros, confrontando com prolongamento da Rua Sebastião Rodrigues até atingir um ponto; deflete à esquerda e segue em linha reta uma distância de 16,48 metros, confrontando com o Loteamento Parque das Laranjeiras até atingir um ponto; deflete à esquerda e segue em linha reta uma distância de 18,66 metros, confrontando com o Loteamento Parque das Laranjeiras (A.P.A.E.) até atingir o ponto inicial". Proprietário: MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 10 de Abril, nº 629, centro, na cidade de Artur Nogueira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86. Registro anterior: R. 03, na matrícula 44.268, datado de 16 de Outubro de 1995, deste Registro. Mogi Mirim, 15 de Julho de 2021. A Escrevente, Elidia C. Rodrigues (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues) - O Substituto do Oficial, (Jéner Rodrigo dos Santos). - Prot. 317.934, de 08/07/2021, Mic. 159.376 e Selo Digital 1202203F1000000019322421N.

12022-0-285001-300000-0922

12022-0 - AA 293985

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0001/0002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL QUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA

PROJETO COMPLETO

FL. ÚNICA

OBRA - UNIFICAÇÃO DE LOTES

LOCAL - RUA ERNESTO TAGLIARI - SIST. DE RECREIO Nº 1 - (PQ. DAS LARANJEIRAS) E ÁREA INSTITUCIONAL C - (PQ. RES. HUMBERTO ROSSETTI)

PROPRIETÁRIO - A.P.A.E.

ESCALA - 1:500

SITUAÇÃO SEM ESCALA

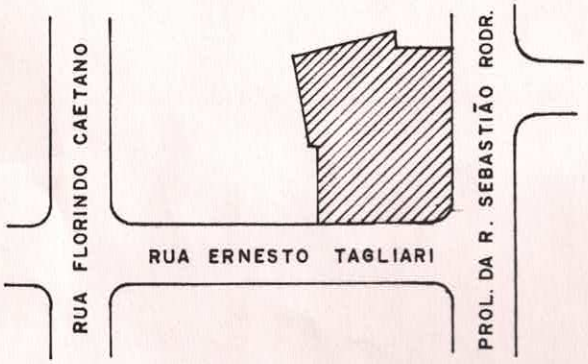

ÁREAS EM m²

VIDE PROJETO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DÁ PREFEITURA.

PROPRIETÁRIO

AUTOR E RESPONSÁVEL P/ PROJETO

ROBERTO CÉSAR SCIAN

ENG. CIVIL

CREA 060.120.373-0

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
APROVADO
01/03/96

Engº Edmo José Sthal Cardoso
CREA - 167.662/D

PREF. MUN. DE ARTUR NOGUEIRA
AUTORIZO a execução do projeto, com base na aprovação do Engenheiro, que, nesta especialidade, da existência à Prefeitura Municipal.
G.P. ___ de _____ de 19___

Cláudio Alves de Menezes
Prefeito Municipal